

EMENDA IMPOSITIVA N.º 17

Projeto de Lei n.º 5.310/2017

Autoria: Vereador Marcos Aparecido Lourençano

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 17, ao Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, de autoria do Vereador Marcos Aparecido Lourençano:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, a seguinte programação:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Associação Amigos da Cultura e Lazer "A Jardineira", CNPJ n° 23.182.084/0001- 27	Realização de evento cultural	R\$ 3.000,00
II	Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga	Realização do "Natal Pérola"	R\$ 3.000,00
III	Associação Antialcoólica de Taquaritinga	Manutenção das atividades	R\$ 2.000,00
IV	Associação Jesus Fonte de Água Viva de Taquaritinga (Casa de Recuperação Jesus em Damasco), CNPJ n° 06.134.192/0001-05	Recuperação em dependência química	R\$ 2.000,00
V	Lar São Vicente de Paulo - Asilo	Manutenção das atividades	R\$ 2.000,00
VI	Lar São João Bosco	Manutenção das atividades	R\$ 1.000,00
VII	Associação Atlético Guarani	Esporte Amador	R\$ 1.000,00
VIII	Secretaria Municipal de Educação	Aquisição de uniformes E.M. Mineo Rossi	R\$ 7.700,00
IX	GAMA (Grupo Amigos dos Animais), CNPJ n° 16.613.094/0001-04	Manutenção das atividades	R\$ 1.000,00
X	Associação Protetora dos Animais "São Francisco de Assis" de Taquaritinga-APA	Manutenção das atividades	R\$ 1.000,00
XI	Secretaria Municipal de Esportes	Reforma da quadra do bairro Santa Cruz (Cecap)	R\$ 5.000,00

XII	Projeto Amor Incondicional Vida Positiva, CNPJ nº 07.535.571/0001-70	Manutenção das atividades	R\$ 1.000,00
XIII	Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira - Horto de Deus	Recuperação em Dependência Química	R\$ 2.000,00
XIV	Segurança Pública - Corpo de Bombeiros	Manutenção das atividades	R\$ 5.000,00
XV	Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida, CNPJ nº 01.408.990/0001-64	Manutenção das atividades	R\$ 2.000,00
XVI	Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquaritinga - AVCC, CNPJ nº 03.281.241/0001-44	Manutenção das atividades	R\$ 1.000,00
XVII	Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção da UBS do Distrito de Guariroba	R\$ 5.166,66
TOTAL DA EMENDA			R\$ 44.866,66
Quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos			

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

02 - Prefeitura Municipal
05 - Secretaria Municipal da Fazenda
04 - Administração
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo
R\$ 1.708.000,00

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de dezembro de 2017.

Marcos Aparecido Lourençano
- Vereador/Propositor –